



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 214 DE 25 DE MARÇO DE 2024

### ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

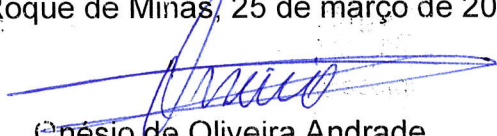
**Art. 1º** Fica alterado o número de vagas do cargo de monitor escolar, pertencente ao quadro efetivo dos serviços públicos do Município de São Roque de Minas, a que se refere a Lei Complementar n. 25/2009, nos termos seguintes:

Grupo Funcional	Seguimento	Cargo	Número de vagas	
			De	Para
Médio	Administrativo/ Planejamento/ Gestão	Monitor Escolar	25	35

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 25 de março de 2024.

  
Césio de Oliveira Andrade  
Prefeito Municipal